

ANEXO XXXI

(Anexo XV à Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006)

**VALOR DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE EXECUÇÃO
E APOIO TÉCNICO À AUDITORIA NO DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - GDASUS**

a) Valor do ponto da GDASUS para os cargos de nível superior:

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GDASUS A PARTIR DE		
		1ª de janeiro de 2015	1ª de agosto de 2016	1ª de janeiro de 2017
ESPECIAL	III	77,68	82,32	86,65
	II	75,70	80,22	84,44
	I	73,77	78,18	82,30
C	VI	69,51	73,66	77,54
	V	67,77	71,82	75,60
	IV	66,08	70,03	73,72
	III	64,44	68,29	71,88
	II	62,85	66,60	70,11
	I	61,30	64,96	68,38
	VI	57,85	61,30	64,53
B	V	56,45	59,82	62,97
	IV	55,09	58,38	61,45
	III	53,77	56,98	59,98
	II	52,49	55,62	58,55
	I	51,24	54,30	57,16
A	V	48,45	51,34	54,04
	IV	47,33	50,16	52,80
	III	46,24	49,00	51,58
	II	45,18	47,88	50,40
	I	44,15	46,79	49,25

b) Valor do ponto da GDASUS para os cargos de nível intermediário:

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GDASUS A PARTIR DE		
		1ª de janeiro de 2015	1ª de agosto de 2016	1ª de janeiro de 2017
ESPECIAL	III	41,32	43,79	46,10
	II	40,05	42,44	44,67
	I	38,81	41,13	43,30
C	VI	36,46	38,64	40,67
	V	35,33	37,44	39,41
	IV	34,24	36,28	38,19
	III	33,19	35,17	37,02
	II	32,18	34,10	35,90
	I	31,19	33,05	34,79
	VI	29,32	31,07	32,71
B	V	28,42	30,12	31,71
	IV	27,55	29,20	30,74
	III	26,71	28,31	29,80
	II	25,89	27,44	28,88
	I	25,11	26,61	28,01
A	V	23,61	25,02	26,34
	IV	22,90	24,27	25,55
	III	22,21	23,54	24,78
	II	21,55	22,84	24,04
	I	20,90	22,15	23,32

c) Valor do ponto da GDASUS para os cargos de nível auxiliar:

Em R\$

CLASSE	VALOR DO PONTO DA GDASUS A PARTIR DE		
	1ª de janeiro de 2015	1ª de agosto de 2016	1ª de janeiro de 2017
ESPECIAL	14,00	14,84	15,62